

RESOLUÇÃO N° 26/2015
(Publicada no Diário Oficial de 01/04/2015)

Retifica a Resolução nº 123/2009, que habilitou a FORTLEV NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110016032,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 123, de 16 de dezembro de 2009, que habilitou a TORRES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., atual FORTLEV NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia – DESENVOLVE, para alterar a titularidade do benefício para FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., CNPJ nº 10.921.911/0001-05 e IE nº 083.289.587NO.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de março de 2015.

67^a Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente